



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Chefia de Gabinete
www.ifrr.edu.br

EDITAL 7/2022 - GAB/DG-CNP/IFRR

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROECOLOGIA E EDUCAÇÃO DO CAMPO, MODALIDADE EaD, DO CAMPUS NOVO PARAÍSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

TÍTULO I

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, CAMPUS NOVO PARAÍSO, nomeada pela portaria n.º 1.237/2020, DOU n.º 244 de 22/12/2020, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n.º 9.394/96, a Lei n.º 12.711/12, o Decreto n.º 7.824/12, o Decreto n.º 3.298/99, o Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017, a Lei n.º 12.799/2013 e demais legislações aplicáveis ao tema, por este ato administrativo, torna público o presente edital que contém as normas para o Processo Seletivo para PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROECOLOGIA E EDUCAÇÃO DO CAMPO, MODALIDADE EaD, para preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas para o período letivo de 2022.2.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital trata do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Especialização em Agroecologia e Educação do Campo, oferecido na modalidade à distância. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão designada pela Diretora-Geral do IFRR – *Campus* Novo Paraíso. Quaisquer dúvidas sobre o Processo Seletivo e sobre este Edital deverão ser esclarecidas exclusivamente pelo e-mail: posagroecologia.cnp@ifrr.edu.br.

1.2. O curso de Pós-Graduação Especialização em Agroecologia e Educação do Campo tem por objetivo capacitar e especializar profissionais das diferentes áreas do conhecimento, levando a uma efetiva apropriação técnica e social do conhecimento em Agroecologia e Educação do Campo. A carga horária do curso é de 380 horas e sua duração é de 18 meses. Mais informações sobre o curso poderão ser acessadas em <https://sgc.ifrr.edu.br/>.

1.3 COMPONENTES CURRICULARES

QUADRO I - Matriz curricular

SEMESTRE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
1º SEMESTRE	Introdução à informática, AVA e EAD	20 h
	Fundamentos da Educação	24 h
	Fundamentos e manejo agroecológico de recursos naturais	24 h
	Fundamentos socioeconômicos, políticos e culturais na educação do campo.	24 h
	Manejo agroecológico do solo	24 h
	Metodologia do Trabalho Científico	24 h
2º SEMESTRE	Educação do Campo e currículo	24 h
	Sistema agroecológico de produção vegetal	24 h
	Metodologias de ensino na educação do campo	24 h
	Sistema agroecológico de produção animal	24 h
	Educação do campo e agricultura familiar	24 h
	Tecnologia de alimentos agroecológicos de origem animal e vegetal	24 h

3º SEMESTRE	Movimentos sociais e políticas públicas da educação do campo	24 h
	Ecologia e conservação ambiental	24 h
	Empreendedorismo, cooperativismo e associativismo	24 h
	Trabalho de Conclusão de Curso	24 h
Total		380 h

2. DO PÚBLICO

2.1 Poderão participar deste Processo Seletivo os Profissionais com nível superior devidamente reconhecidos pelo MEC.

2.2 Diplomas de curso de graduação conferidos por instituições estrangeiras, somente serão aceitos se devidamente revalidado e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01, de 28/01/2002 e Resolução nº 08, de 04 de outubro de 2007 do Conselho Nacional de Educação.

2.3 Caso haja comprovação, em qualquer época, de que as informações sobre a escolaridade prestadas pelo candidato são inverídicas, ele será excluído do curso e responderá de acordo com as penalidades da lei.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 35 vagas para o curso.

3.2 O candidato que for convocado para a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agroecologia e Educação do Campo, modalidade EaD, **DEVERÁ** participar dos encontros presenciais obrigatórios. Pois conforme o PPC do curso, deve-se ter a oferta de ensino presencial correspondente a 25% (vinte e cinco) da carga horária total do curso. Tendo, portanto, o aluno que participar dessas aulas presenciais. Para cada componente curricular haverá um encontro presencial de 6h. As aulas presenciais serão realizadas no polo do município de Rorainópolis ou no *Campus* Novo Paraíso, dependendo do componente curricular.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 Para concorrer às vagas ofertadas pelo Processo Seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes critérios:

- Ser residente no Estado de Roraima.
- Possuir Certificado e/ou Diploma de graduação de nível superior.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas online em período de inscrição, conforme CRONOGRAMA, Item 11 deste Edital.

5.2 Para se cadastrar no sistema é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de *e-mail* válida, sendo imprescindível para ativação do cadastro do candidato e para o resgate de senha de acesso.

5.3 Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá acessar o Sistema Gestor de Concurso do IFRR, na página <https://sgc.ifrr.edu.br/>, e anexar em ARQUIVOS DIGITALIZADOS, LEGÍVEIS e em FORMATO PDF, os DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS QUADROS II e III.

QUADRO II - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EFETIVAR INSCRIÇÃO

Cópia do Certificado e/ou Diploma de Graduação
Cópia do RG e CPF
Termo de Compromisso (ANEXO II)
Cópia do Comprovante de Residência atualizado
Cópia de documento que comprove: participação em evento acadêmico como ouvinte
Cópia de documento que comprove: participação em evento acadêmico com apresentação de trabalhos (banners e/ou comunicação oral)
Cópia de documento que comprove: participação em evento acadêmico como ministrante (palestrante, mesa redonda, oficina e cursos)

5.4 O candidato que não apresentar a documentação solicitada ou apresentar documentação ilegível, conforme o descrito neste Edital, será desclassificado na etapa de Análise Curricular.

5.5 Não serão aceitas inscrições condicionais ou de candidatos que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste Edital.

5.6 O IFRR não se responsabiliza pela não efetivação da pré-inscrição digital devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

5.7 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara total concordância com os termos deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo designada pela Portaria nº 199/2022 de 06 de setembro de 2022.

6.2 O preenchimento das vagas, dar-se-á por meio de processo classificatório e eliminatório realizado por meio de Análise Curricular, seguindo os critérios do QUADRO III a seguir:

QUADRO III – Análise Curricular

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de graduação/licenciatura em instituição reconhecida pelo MEC.	20 pontos por diploma	20 pontos

2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
Curso de aperfeiçoamento relacionado a área da educação (carga horária superior a 40h)	2 pontos por certificado	20 pontos
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência como docente, gestor e/ou técnico administrativo na educação nas redes de ensino federal, estadual ou municipal	2 pontos por semestre	30 pontos
4. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS		
Participação em evento acadêmico como ouvinte	1 pontos por certificado/declaração	10 pontos
Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalhos (banners e/ou comunicação oral)	2 pontos por certificado/declaração	10 pontos
Participação em evento acadêmico como ministrante (palestrante, mesa redonda, oficina e cursos)	2 pontos por certificado/declaração	10 pontos
TOTAL		100 pontos

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, pela soma simples das notas obtidas na Análise Curricular, conforme QUADRO III.

7.2 Ocorrendo igualdade na nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- Maior pontuação em Experiência como docente, gestor e/ou técnico administrativo na educação nas redes de ensino federal, estadual ou municipal;
- Maior pontuação em Curso de aperfeiçoamento relacionado a área de educação (carga horária superior a 40h);
- Maior idade.

7.3 O resultado da Análise Curricular será divulgado no Sistema de Gerenciamento de Concurso - SGC, no endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br/> em data prevista no CRONOGRAMA, Item 11.

8. DOS RECURSOS

8.1 Admitir-se-á recursos contra a Impugnação do Edital, Lista Preliminar de Inscrições e Avaliação Preliminar de Análise Curricular, devidamente fundamentados através do FORMULÁRIO DE RECURSOS À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO disponível no ANEXO I deste Edital, que deverá ser preenchido, assinado e enviado via e-mail a: posagroecologia.cnp@ifrr.edu.br, nas datas previstas no CRONOGRAMA, Item 11.

8.2 Somente serão apreciados os recursos dentro do prazo estabelecido no CRONOGRAMA, Item 11, e expressos em termos fundamentados, que apontem as circunstâncias que os justifiquem.

8.3 O resultado dos Recursos será divulgado no Sistema de Gerenciamento de Concurso - SGC, no endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br/>, em data prevista no CRONOGRAMA, Item 11.

8.4 O Resultado Final de candidatos classificados, aptos para matrícula, será divulgado no Sistema de Gerenciamento de Concurso - SGC, no endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br/> em data prevista no CRONOGRAMA, Item 11.

9. DA MATRÍCULA

9.1 O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico do Portal Gov.BR <https://sso.aceso.gov.br/login> e efetuar seu cadastro de acordo com o tutorial disponibilizado no endereço https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/

9.2 Os candidatos classificados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, link com tutorial: https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/ para o passo a passo, conforme o CRONOGRAMA, Item 11.

9.3 O candidato que não proceder a sua pré-matrícula, neste período, será eliminado do processo seletivo, perdendo, portanto, direito à vaga.

9.4 No ato da pré-matrícula todos os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- Certificado e Histórico de conclusão do Ensino Superior;
- Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, especificamente para aqueles que se declararem indígena.
- Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID, conforme Portaria Normativa do MEC, nº 1.117, de 01/11/2018.

9.5 Os candidatos aprovados deverão dispor de toda a sua documentação completa, legível, em versão digital ou digitalizada no formato pdf, para envio online, via plataforma Gov.BR.

9.6 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial.

9.7 O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no prazo previsto no Cronograma, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

9.8 Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.

9.9 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será realizada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.

9.10 Em caso de haver algum erro ou ilegitimidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.

9.11 O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail posagroecologia.cnp@ifrr.edu.br

9.12 A solicitação de orientações deve ser realizada com, no mínimo, um dia antes da data final de encerramento das matrículas.

9.13 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente Processo Seletivo será válido exclusivamente para o ingresso no primeiro semestre do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROECOLOGIA E EDUCAÇÃO DO CAMPO, na modalidade a distância.

10.2 Todas as informações sobre o Processo Seletivo estarão disponíveis no Sistema de Gerenciamento de Concurso - SGC, no endereço <https://sgc.ifrr.edu.br/>.

10.3 Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo

11. DO CRONOGRAMA

Datas	Cronograma de atividades	Divulgação
08/09/22	Publicação do edital	No endereço eletrônico: https://sgc.ifrr.edu.br/
09 e 10/09/22	Período de Impugnação ao Edital	Envio para o e-mail: posagroecologia.cnp@ifrr.edu.br
12/09/22	Resposta a pedido de Impugnação ao Edital (se houver)	No endereço eletrônico: https://sgc.ifrr.edu.br/
13/09/22 a 25/09/22	Período de inscrição e envio de documentos de comprovação curricular	No endereço eletrônico: https://sgc.ifrr.edu.br/
26/09/22	Publicação da lista preliminar de inscrições	No endereço eletrônico: https://sgc.ifrr.edu.br/
27 e 28/09/22	Interposição de recurso da lista preliminar de inscrições	Envio para o e-mail: posagroecologia.cnp@ifrr.edu.br
29/09/22	Resposta dos recursos da lista preliminar e homologação das inscrições	No endereço eletrônico: https://sgc.ifrr.edu.br/
03/10/22	Período de análise curricular	Pela comissão do processo seletivo
04/10/22	Resultado de classificação preliminar da análise curricular	No endereço eletrônico: https://sgc.ifrr.edu.br/
05/10/22	Recurso contra o resultado de classificação preliminar da análise curricular	Envio para o e-mail: posagroecologia.cnp@ifrr.edu.br
06/10/22	Resultado dos recursos interpostos contra classificação preliminar da análise curricular	No endereço eletrônico: https://sgc.ifrr.edu.br/
07/10/22	Publicação e homologação do resultado final e convocação para matrícula	No endereço eletrônico: https://sgc.ifrr.edu.br/
10/10/22	Matrículas de acadêmicos classificados no resultado final	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrr

Caracaraí-RR, {{ documento_data_emissao_por_extenso }}.

Vanessa Rufino Vale Vasconcelos
Diretora Geral do Campus Novo Paraíso

FORMULÁRIO DE RECURSOS À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Nome: _____ N° da identidade: _____, CPF _____ . Eu, candidato (a) inscrito (a) para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Agroecologia e Educação do Campo, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/Campus Novo Paraíso, regulamentado pelo Edital _____, venho interpor:

- Impugnação ao Edital
- Recurso contra Lista Preliminar de Inscrições
- Recurso contra classificação preliminar de Análise Curricular
- Outro: _____

Fundamentação:

_____ / ____ / _____ Hora de Entrega: _____ : _____

Assinatura do(a) Candidato(a) : _____

TERMO DE COMPROMISSO

À Comissão do Processo Seletivo para seleção de estudantes para Pós-graduação *lato sensu* em Agroecologia e Educação do Campo, modalidade EaD, Coordenado pelo edital nº ____/2022/GAB/CNP/IFRR.

Prezada Comissão,

Eu, _____, RG _____, órgão expedidor _____, data de emissão _____,
CPF _____, data de nascimento ____/____/____, residente e domiciliado na _____, nº _____ CEP _____
Bairro _____ Cidade _____ UF _____, candidato(a) a este Processo Seletivo com vistas a concorrer a uma vaga de estudante **COMPROMETO-**
ME a participar dos encontros presenciais obrigatórios. Pois conforme o PPC do curso, deve-se ter a oferta de ensino presencial correspondente a 25% (vinte e cinco) da carga horária total do curso. Tendo, portanto, o estudante que participar dessas aulas presenciais.

Local e data

Nome e Assinatura do Candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- Vanessa Rufino Vale Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CNP (CNP), em 08/09/2022 16:12:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168043

Código de Autenticação: 60c64cd625

